



Ratificação

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 25, *caput* da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 051/2019, Processo Interno nº 2.055/2019 e nº 229/2019, para credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços, aos beneficiários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Sabará, no Chamamento Público nº 005/2019, pelo prazo de 12 (doze) meses, ao valor global de R\$29.079,52 (vinte e nove mil, setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sabará, 02 de agosto de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração